

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Ofício nº 11B/2021

Gaspar, 17 de março de 2021.

Ilustríssimo Senhor
Maico Rodrigo Ebertz
Superintendente de Trânsito
Gaspar - Santa Catarina

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio do presente encaminhar os processos despachados, analisados e julgados na reunião realizada no dia 17/03/2021, com a respectiva ata e homologações, quais sejam:

Relatora Andressa Heiler Costa

- PROCESSO N° **8147-117/2020 (Deferido)**,

Relator Emerson Luiz Andrade

- PROCESSO N° **8147-055/2020 (Deferido)**,

Relator Ermerson Luiz Andrade

- PROCESSO N° **8590-064/2020 (Deferido)**.

Sendo o que tínhamos para o momento, prestamos nossas homenagens, estando a disposição.

Assim, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.


Edson Rodrigues da Cruz
Secretário da 2ª JARI

Ata Nº 11 - REUNIÃO DO DIA 17.03.2021

Aos dezessete dias do março de 2021, às sete horas e quarenta e cinco minutos, por Vídeo Conferência (Google Meet), reuniram-se os membros da 2ª JARI, Santiago Navia, Andressa Heiler Costa e Emerson Luiz Andrade, secretariados por Edson Rodrigues da Cruz para proceder à análise, fundamentar voto, emitir julgamento, receber recursos, exarar e receber despachos dos recursos de infrações de trânsito, protocolados junto ao Departamento de Trânsito, da DITRAN. A reunião foi presidida por Fábio Schramm. Foram julgados e analisados os recursos abaixo discriminados, com o seguinte parecer:

PROCESSO Nº: 8147-117/2020

REQUERENTE: SANDRA ROSALI DE MENEZES

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 54836706E

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 554-1-2

PLACAS: QNL6620/SC

RELATOR(A): Andressa Heiler Costa

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento do presente recurso, anulando-se a penalidade imposta.

DECISÃO: DEFERIMENTO.

MOTIVO: AIT IRREGULAR.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO Nº: 8590-064/2020

RECORRENTE: MARIA LUCIA BOFF

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 8590193703

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: ANC3496/SC

RELATOR(A): Emerson Luiz Andrade

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento do recurso, deferindo o pedido e anulando a penalidade aplicada.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: Falta de motivação da autoridade em não justificar a aplicação de advertência.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.



Ata N° 11 - REUNIÃO DO DIA 17.03.2021

PROCESSO N°: 8147-055/2020

REQUERENTE: PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 54521353

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 500-2-0

PLACAS: MLW 2405/SC

RELATOR(A): Emerson Luiz Andrade

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento do recurso, deferindo o pedido e anulando a penalidade aplicada.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AIT IRREGULAR.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

A próxima reunião será no dia **25/03/2021**, quinta-feira às sete horas e quarenta e cinco minutos, no mesmo local. Nada mais a tratar, encerrou-se a presente ata, que será assinada pelos presentes.


EDSON RODRIGUES DA CRUZ
Secretário


ANDRESSA HEILER COSTA
Membro


SANTIAGO NAVIA
Presidente


EMERSON LUIZ ANDRADE
Membro

Ofício nº 12B/2021

Gaspar, 25 de março de 2021.

Ilustríssimo Senhor
Maico Rodrigo Ebertz
Superintendente de Trânsito
Gaspar - Santa Catarina

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio do presente encaminhar os processos despachados, analisados e julgados na reunião realizada no dia 25/03/2021, com a respectiva ata e homologações, quais sejam:

Relatora Andressa Heiler Costa

- PROCESSO N° **8590-016/2020 (indeferido)**,

Relator Emerson Luiz Andrade

- PROCESSO N° **8147-065/2020 (Deferido)**,

Relator Ermerson Luiz Andrade

- PROCESSO N° **8590-012/2020 (Despacho. Vistas)**.

Sendo o que tínhamos para o momento, prestamos nossas homenagens, estando a disposição.

Assim, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.


Edson Rodrigues da Cruz
Secretário da 2ª JARI

Ata N° 12 - REUNIÃO DO DIA 25.03.2021

Aos vinte e cinco dias do março de 2021, às sete horas e quarenta e cinco minutos, por Vídeo Conferência (Google Meet), reuniram-se os membros da 2ª JARI, Santiago Navia, Andressa Heiler Costa e Emerson Luiz Andrade, secretariados por Edson Rodrigues da Cruz para proceder à análise, fundamentar voto, emitir julgamento, receber recursos, exarar e receber despachos dos recursos de infrações de trânsito, protocolados junto ao Departamento de Trânsito, da DITRAN. A reunião foi presidida por Santiago Martin Navia. Foram julgados e analisados os recursos abaixo discriminados, com o seguinte parecer:

PROCESSO N°: 8590-016/2020

REQUERENTE: CARLOS ROBERTO MORAES

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590188685

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 746-3-0

PLACAS: QIH6280/SC

RELATOR(A): Andressa Heiler Costa

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento do presente recurso, e no mérito voto pela manutenção da penalidade imposta.

DECISÃO: ACOLHIMENTO INDICAÇÃO. MANUTENÇÃO DA PENALIDADE.

MOTIVO: AIT CONSISTENTE.

PROCESSO N°: 8147-065/2020

RECORRENTE: SUELY DA SILVA VIEIRA

AUTO DE INFRAÇÃO N°: P00Z50007H

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 763-3-2

PLACAS: OIJ2066/SC

RELATOR(A): Emerson Luiz Andrade

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento do recurso, deferindo o pedido e anulando a penalidade aplicada.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: Falta de motivação da autoridade em não justificar a aplicação de advertência.

PROCESSO N°: 8147-937/2018

REQUERENTE: FERNANDO AUGUSTO RONCAGLIO HEING

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 54638085G

Ata Nº 12 - REUNIÃO DO DIA 25.03.2021

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 596-7-0

PLACAS: JDT7779/SC

RELATOR(A): Santiago Martin Navia

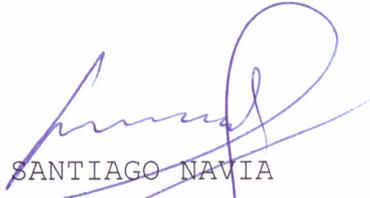
DESPACHO: Pedido de vista do processo

SOLICITANTE: Emerson Luiz Andrade

A próxima reunião será no dia **01/04/2021**, quinta-feira às sete horas e quarenta e cinco minutos, no mesmo local. Nada mais a tratar, encerrou-se a presente ata, que será assinada pelos presentes.


EDSON RODRIGUES DA CRUZ
Secretário


ANDRESSA HEILER COSTA
Membro


SANTIAGO NAVIA
Presidente


EMERSON LUIZ ANDRADE
Membro